

CV-82

As partidas da força de meu comando não tirarão cavalos do Sr. Domingos José de Almeida; só em caso de muita necessidade; então lhe pedirão, que o mesmo senhor será franco em prestar-se. Cidade de Pelotas, 30 de setembro de 1844.

08-V3  
(a) Francisco Pedro de Abreu.  
Coronel Comandante deste Departamento.

ABREU, João Pedro  
CV-83 a CV-84

CV-83

Ilmo. e Exmo. Sr.

Participo a V.S<sup>a</sup>. que em virtude das ordens do Exmo. Sr. Presidente da Província José de Araújo Ribeiro, o qual me encarregou do Comando da Polícia dos distritos 6.<sup>º</sup> e 7.<sup>º</sup> e 8.<sup>º</sup> pertencentes ao termo da Vila Nova do Triunfo, passei ao 8.<sup>º</sup> distrito da freguesia das Dores, onde me acho até a data deste, fazendo manter a ordem legal, tendo no dia 23 do corrente feito empossar do cargo do juizado de paz o Capitão Manuel José de Alencastre, que até este dia achava-se fugitivo pelas brenhas dos desertos por ter sido muito perseguido pelos anarquistas e, igualmente, empossei do comando da polícia, interinamente, o cidadão José Rodrigues Tavares, pessoa de quem confio por ser muito fidedigno e pertencer ao partido da legalidade. Tenho feito todos os esforços a fim de reunir por boas maneiras os desertores das fileiras dos rebeldes, e não tenho feito por ora prisões nos mesmos por estar ainda muito perto o inimigo e desconfiar que se principiar a prender alguns, os outros, noticiosos, fujam a reforçarem as fileiras dos rebeldes, o que guardo para quando vier o Major Paulo Alano com forças para guarnecer a costa de Camaquã. Os três distritos acham-se cheios de anarquistas e de ladrões facinorosos; os cidadãos pacíficos e amigos da ordem legal me suplicam com lágrimas e me impedem a minha retirada [1v.] deste lugar sem que eu lhes deixe uma força dos soldados de meu mando para os guardar dos muitos malfeiteiros que existem pelos matos amalocados, o que o faço por não deixá-los expostos aos rebeldes que já existem no 8.<sup>º</sup> distrito e as famílias e cidadãos amigos da ordem, deixando por este motivo de não poder voltar aos 6.<sup>º</sup> e 7.<sup>º</sup> distritos para neles executar a mesma ordem, por ter só debaixo de meu mando 30 praças e, destes, seguem com este ofício 6 soldados e 1 cabo, por se acharem há mais de mês com a roupa do corpo e já muito nus, os quais vão

com licença de 5 dias para trazerem a sua roupa; e à vista do que levo expendido imploro a V.Ex<sup>a</sup>. que, no caso que o referido Major Paulo Alano tenha alguma demora em vir, V.Ex<sup>a</sup>., por sua benignidade, e a bem do serviço legal, me mande quando menos 30 homens que sejam bons e bem armados para assim poder policiar os distritos de que fui encarregado pelo Exmo. Presidente da Província, que contém este departamento de mais de 25 léguas, para poder conservar a paz e tranqüilidade dos cidadãos pacíficos. Junto verá V.Ex<sup>a</sup>. a representação que hoje recebo do juiz de paz e mais cidadãos para fazer reter-me neste lugar até [2r.] que V.Ex<sup>a</sup>. dê as providências que achar mais conveniente. A muito custo tenho reunido duzentos e tantos cavalos e estes acham-se quase todos incapazes de poder servir no presente por estarem bastante magros; nestes mesmos vou fazendo o serviço até juntar mais alguns. O inimigo retirou-se para o outro lado de Camaquã, ficando do lado de cá deste arroio uma partida, que me dizem ser de mais de 60 homens, comandada pelo rebelde Mariano Glória, e o inimigo levou na sua retirada tudo quanto foi cavalo que havia nestes distritos fazendo seguir alguns moradores pacíficos com seus cavalos e até éguas mansas. Eu fico neste lugar mais arriscado dos distritos por ser aonde suponho ser mais ameaçado dos inimigos, e do que se passar de ora em diante farei pronta participação; é o quanto tenho a honra de levar ao respeitável conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>.. Deus guarde a V.Ex<sup>a</sup>. por muitos anos. Acampamento volante nas imediações do arroio do Velhaco, 27 de outubro de 1836.

Ilmo. Exmo. Sr. Tenente-general Francisco das Chagas.  
Comandante da Força da Guarnição da cidade de Porto Alegre.

(a) João Pedro de Abreu.

Tenente Comandante da Polícia do arroio dos Ratos até o arroio Velhaco.

CV-84

Ilmo. Sr.

Cumpre-me participar a V.S<sup>a</sup>., para que leve ao conhecimento do Exmo. Sr. General e Comandante-em-chefe do Exército, que hoje me ponho em marcha com o resto do corpo do meu interino comando, que se contam 67 praças entrando os oficiais. Têm sido tão freqüentes as deserções no meu corpo que ainda na véspera de minha saída, contando eu levar cento e tantas praças, ainda deseraram o Sargento-ajudante José André, o 1.<sup>º</sup> Sargento João Marques e o Furriel Luís Carlos, seduzindo mais de trinta soldados, e não é possível contar-se com semelhante gente para serviço algum que

não seja ao pé de suas casas e fazendo enorme despesa à Nação! Eu protesto contra esta porção de anarquistas que assim se deve chamar, principalmente contra estes inferiores, motores desta última deserção, esperando em V.S<sup>a</sup>. façá subir esta minha representação ao conhecimento do Exmo. Sr. General, que estes inferiores ainda que se apresentem ao depois que eu marche (como é provável e de costume sem que tenham castigo) eu protesto sempre contra eles pois que de nada servem ao Estado. Inda se me não reuniu uma companhia que se achava destacada em Cima da Serra, a cujo comandante ordenei que se me não encontrasse neste ponto se fosse reunir comigo em Ta- [1v.] quari, e também duvido que este oficial chegue com gente naquele ponto. Faltam-me ainda alguns oficiais que mandei para a retaguarda reunir algumas praças, assim como um alferes que mandei para as Torres para marchar com a polícia daquele lugar e espero que antes de eu chegar ao Cai se me hão de reunir estes.

Deus guarde a V.S<sup>a</sup>.. Campo em marcha junto à Aldeia dos Anjos, 21 de dezembro de 1842.

Ilmo. Sr. Francisco Antônio da Silva Bitancourt,  
Coronel e Ajudante-general.

(a) João Pedro de Abreu.

Major Comandante Interino.

Responder no sentido da ordem

[Anotação a lápis na folha 1r.]

do dia a respeito.

ABREU, Joaquim Francisco dos Santos  
CV-85 a CV-87

CV-85

Ilmo. Sr.

Recebi o ofício de V.S<sup>a</sup>. e fico certo no seu conteúdo, agradecendo a lembrança que teve em me nomear presidente da Mesa Eleitoral.

Para estarmos de acordo e nada faltar no dia 8 (como é o meu desejo) rogo a V.S<sup>a</sup>. haja de me mandar dizer a quem compete preparar a sala e mais necessário, como papel, pena, etc., pois eu julgo que tudo a V.S<sup>a</sup>. compete e como se deduz de um ofício que existe nos arquivos da Coletoria. A resposta de V.S<sup>a</sup>., sobre este tópico, o mais breve me é necessário, e mandando-me dizer qual a sala para cujo fim. Deus guarde a V.S<sup>a</sup>.. São Lourenço, 26 de fevereiro de 1840.

Ilmo. Sr. Inácio José de Oliveira Guimarães.  
Chefe Geral da Polícia.

(a) Joaquim Francisco dos Santos Abreu.

Ofício do Dr. Joaquim Francisco [No verso]  
dos Santos Abreu, Presidente da  
Assembléia Primária, de 26 de fe-  
vereiro, recebido a 28 e respondido  
no mesmo dia.

S. da R.

Ao cidadão Inácio José de Oliveira  
Guimarães, Chefe Geral de Polícia  
do Boqueirão. Do cidadão Dr. Joa-  
quim Francisco dos Santos Abreu.  
Eleição da Assembléia Constitui-

[No verso]

[Anotação a lápis de Alfredo  
Varela]

CV-86

Ilmo. Sr.

Recebi o ofício de V.S<sup>a</sup>., com data de 28, em resposta ao meu de 26 do passado, e sobre o seu conteúdo sou a dizer-lhe que mais convencido estou que a V.S<sup>a</sup>. é a quem compete todo o arranjo da sala e mais pertences; conheço que este dever é da Câmara Municipal, porém em falta dela recai tudo sobre V.S<sup>a</sup>., como também é V.S<sup>a</sup>. que nomeia um cidadão para presidir as eleições; são deveres que não competem a um cidadão nomeado ad hoc para presidir uma mesa eleitoral; demais o V.S<sup>a</sup>. dizer em seu citado ofício "que em vista do decreto em questão não julga circunscrito ao circo de suas atribuições a resolução de que eu em meu ofício exigia de V.S<sup>a</sup>.", ignoro qual seja o decreto em questão, pois em meu ofício não citei decreto algum e se é o de 10 de fevereiro em que V.S<sup>a</sup>. quer falar, nada se colige a respeito, e muito menos competir a mim escolher sala, etc.

Da cópia junta verá V.S<sup>a</sup>. que eu não tenho a apresentar conta alguma [1v.] ao governo para me embolsar, e sim a V.S<sup>a</sup>. compete essa exigência; do que se deduz também que a V.S<sup>a</sup>. pertence providenciar o arranjo da sala; espero que conhecendo a justiça do expedido me desculpará.

Deus guarde a V.S<sup>a</sup>.. São Lourenço, 1.<sup>º</sup> de março de 1840.  
Ilmo. Sr. Inácio José de Oliveira Guimarães.

Chefe de Polícia do Boqueirão.

(a) Joaquim Francisco dos Santos Abreu.

Segue com toda a brevidade possível.

[No verso]

Ofício do Presidente da Mesa Primária das eleições do 1.º de março; recebido a 2 e respondido no mesmo dia.

[No verso]

S. da Rep.

[No verso]

Ao cidadão Inácio José de Oliveira Guimarães, Chefe de Polícia do Boqueirão. Do Presidente da Mesa Primária.

CV-87

Cópia. Ilmo. Sr.. Em virtude do disposto no artigo 44 das Instruções para as eleições dos deputados da Assembléia Constituinte, vereadores, juízes de paz do Estado, haja V.S<sup>a</sup>. de satisfazer as requisições que para compra de papel, pena, tinta e obreias que lhe forem feitas pelas respectivas Câmaras Municipais, ou pelos chefes de polícia na falta delas. Deus guarde a V.S<sup>a</sup>. Secretaria do Tesouro em Caçapava, 13 de fevereiro de 1840. Manuel Martins da Silveira Lemos. Ao cidadão Antônio Francisco dos Santos Abreu. Coletor do Boqueirão.

[Cópia anexa ao Doc. CV-86]

ABREU, José Inácio da Silva

CV-88 a CV-91

CV-88

Ilmo. amigo

Ontem recebemos carta do Doutor Sebastião Ribeiro, escrita do outro lado de Ibicuí, em que dizia "chegamos hoje dia 18 em Bororé e hoje mesmo Loureiro levantou campo do Santinho por Ibicuí abaixo e nos, à noite, pomos em marcha em seguimento dele"; hoje recebi, digo, agora mesmo, que serão 10 horas do dia, um aviso do Major Carneiro que tinha saído com 40 homens a observar pela costa de Ibicuí se acharem cem homens deste lado de Ibicuí, barra de Ibirocaí, estes, inimigos; e neste mesmo momento mandei reunir tudo que pudesse pegar em armas para marchar conigo amanhã, assim como também ordenei ao Capitão Manuel Álvares, para que subisse para cima a fazer junção por as pontas de Ibirocaí, aonde se acha o Major Carneiro, a ver se os [1v.] destroço antes que engrosse; mandei ficar o Sr. Capitão Fortunato em Santa Ana com a guarnição; e como se trata muito de Medeiros por

aqui, desse lado não te descuides em asseverar e manda-me dizer, assim como requisitar alguma coisa que falte a qualquer guarnição que haja por aí a nosso favor, e os que forem contra nós manda-lhes dar pau e vergalhadas. Se o comadre Guedes estiver por aí ou alguma força, ainda que esteja para marchar, faz com que eles demorem porque podemos precisar deles se o inimigo pender para esse lado que está propenso; à vista dos [enguiços?], eu tenho varrido desta vila tudo quanto pode pegar em armas, e há 8 dias a esta parte aqui [2r.] ninguém dorme senão com o cavalo por a rédea, porque eu não tenho medo dessa canalha, e só sim dos degenerados que estão entre nós com cara de bom homem e nos fazer alguma entrega. O nosso Tenente-coronel David diz que desceu a serra de Botucaraí picando a retaguarda do Sebastião Barreto; ele mandou-me dizer que os 500 e tantos homens do Loureiro não deram gostos aos 250 que ele levava; e sou seu amigo obrigado e criado.

(a) José Inácio da Silva Abreu.

CV-89

Ilmo. Sr.

À vista da cópia do ofício junto verá V.S.<sup>a</sup> o que por aqui há; não explico a V.S<sup>a</sup>. algumas coisas mais porque estou certo que a carta junta do Sr. Presidente Prado explica; há mais de 4 dias que já tinha ordenado ao Sr. Capitão Manuel Alves para seguir às imediações de Ibirocaí a reunir-se com o Major Carneiro que se achava ali com 50 homens, já à espera disto mesmo, deixando o Sr. Capitão Fortunato com 20 homens em Santa Ana, e até hoje nada se tem dado cumprimento; também oficiei aos comandantes que tinham reuniões, também para se reunir ao mesmo major, oficial este que pela necessidade que tive lancei mão dele, não ficando ele isento de responder sobre o crime que cometeu; e como até agora ainda não chegou nenhuma, e à vista do ofício, deliberei a marchar já com as pessoas que pude reunir, que andarão [1v.] por 40 homens e à vista disto mandará V.S<sup>a</sup>. aquilo que for servido, determinando-me as suas ordens. Deus guarde a V.S<sup>a</sup>. muitos anos. Quartel em Alegrete, 22 de novembro de 1837.

Ilmo. Sr. João Antônio da Silveira.

Coronel e Comandante da Divisão Direita.

(a) José Inácio da Silva Abreu.  
Tenente-coronel Comandante  
Interino da Fronteira.

Ilmo. Sr.

Por ter andado bastante atrapalhado tenho faltado a meu dever em responder ofício que de V.S<sup>a</sup>. recebi escrito a 25 de novembro do corrente e como os nossos companheiros me asseveravam que participavam tudo quanto corria, que eu tirasse a segurar a nossa fronteira, e eu me capacitava que assim era pelos os próprios que me pediam para mandar a V.S<sup>a</sup>. e como agora mesmo cheguei da força, não quero deixar de participar-lhe tudo que tem ocorrido. Pela cópia do ofício junto verá V.S<sup>a</sup>. o que ocorreu do outro lado de Ibicuí; em uma noite fez o Brigadeiro Bento Manuel junção comigo, trazendo consigo 30 homens, e na outra o Sargento-mor Jacinto Guedes, trazendo consigo cento e tantos homens; esta junção em [Carvaraci?], donde me achava com as poucas forças que tinha; logo marchamos sobre Mingote e Siqueira, donde perdemos 2 homens e o inimigo 9, sendo o comandante da minha força que atacou; o Major Carneiro logo na mesma marcha foi sobre Loureiro e não encontrei porque na noite da [1v.] minha junção com o Brigadeiro Bento Manuel, Loureiro acho que soube, repassou para o outro lado, porque no outro dia atacamos a Mingote e já encontramos na nossa volta os nossos extraviados do outro lado, que também foi no mesmo dia que nós atacamos cá; não explico melhor o mais sobre tratados e planos porque pedi ao Sr. Prado, Presidente da Câmara, que explicasse a V.S<sup>a</sup>. todos os nossos passos, porque nunca me despeguei das nossas forças a fim de que não faltasse nada. Sobre estas tantas requisições V.S<sup>a</sup>. me mandará dizer como me possa desenvolver, não sendo aceitas as minhas ordens nessa coletoria. Agora mesmo fico aprontando uma porção de pólvora para mandar a V.S<sup>a</sup>. e aprontando estes extraviados que aqui vieram dar faltos de tudo, assim como novecentos cavalos para a expedição que temos de mandar por estes 4 dias, que tudo farei com mais gosto recebendo a resposta deste com algumas instruções, as quais se cumprirão com a maior exatidão possível; a saber a nossa reunião foi de 400 homens entre todos; se [2r.] houver alguma queixa por motivo de alguma prisão que eu fiz V.S<sup>a</sup>. não dê ouvidos que assim foi preciso segundo a nossa circunstância. Deus guarde a V.S<sup>a</sup>. por muitos anos. Campo em Ibirapuitã, 2 de dezembro de 1837.

Ilmo. Sr. João Antônio da Silveira.

Coronel Comandante da Divisão da Direita.

(a) José Inácio da Silva Abreu.

Tenente-coronel Comandante

Interino da Fronteira.

CV-91

Ilmo. Sr.

Tive ordem do Exmo. Sr. Brigadeiro Bento Manuel Ribeiro, bocalmente, para remeter preso Sezefredo Nunes à brigada de V.S.<sup>a</sup>, dizendo-me que a parte já tinha seguido e por isso é que não acompanha o preso, que remeto a V.S<sup>a</sup>. nesta ocasião escoltado por um inferior e 4 soldados. Aqui se apresentou o Sr. Capitão Fortunato Francisco da Silva para exercer o seu emprego das forças do 2.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup> distritos, nomeado por V.S<sup>a</sup>; e mandando eu ordem ao mesmo capitão, me respondeu que estava nomeado pelo Brigadeiro Bento Manuel para ir à província de Corrientes a tratar com Lope Chico negócios políticos. O mesmo capitão diz que se acham 50 cavalos de sua encomenda à espera de ordens de V.S<sup>a</sup>. para seguir para o lugar que V.S<sup>a</sup>. ache conveniente. Desta prisão nada digo a V.S<sup>a</sup>. porque nada sei senão de que lhe remettesse, o que cumpri. Deus guarde a V.S<sup>a</sup>. por muitos anos. Quartel em Alegrete, 16 de dezembro de 1837.

Ilmo. Sr. João Antônio da Silveira.

Coronel Comandante da Divisão da Direita.

(a) José Inácio da Silva Abreu.  
Tenente-coronel Comandante  
Interino da Fronteira.

[No verso]

Ilmo. Sr. João Antônio da Silveira  
Coronel Comandante da Divisão  
da Direita. Do Tenente-coronel  
Comandante Interino da Fronteira.

Respondido.

[No verso]

ABREU, Paulo José de

CV-92

CV-92

Ilmo. Sr.

Acuso recebida a sua carta oficial com data de 7, no dia 9 do corrente; diz aquele ditado antigo, que mais vale tarde do que nunca; eu fui atacado de surpresa no dia 8 por uma força de 30 homens, às onze horas do dia, e foi tão feliz que não perdi um homem senão um malacara que se passou e com cinco homens que tinha; eles não foram muito folgados; perderam um cavalo baleado e não puderam parar muito tempo no lugar, e se eu tivesse a gente toda reunida, não sei como eles se safariam; levaram coisa de 16 cavalos e alguma mala de roupa e ponches, dois; a partida era co-

mandada por Juca Custódio e o Farias, e depois de algum tempo de questão eu fui à fala com Juca Custódio, aonde estive por espaço de uma hora com ele. É quanto tenho a participar a V.S<sup>a</sup>. a quem Deus guarde.

Ilmo. Sr. Antônio Pedro de Abreu.

Tenente e Comandante da Polícia de Triunfo.

(a) Paulo José de Abreu.

Capitão Comandante da Polícia de Santo Amaro.

Visto e cópia para a imprensa.

[Anotação a lápis na fl. 1r.]

**ABREU, Pedro José Gomes de  
CV-93**

CV-93

Ilmo. Sr. Dr. João Dias de Castro

Ontem fiz ver a V.S<sup>a</sup>., por assim mo afirmar um patrão que veio das charqueadas da Barra, que na quinta-feira passada tinha saído daquele distrito da Barra, Amaral Ferrador e Pedro Ribeiro, com 40 homens que ali tinham reunido, a fazerem junção com outra força, no arroio dos Ratos, comandada por Rafael Brandão. Hoje, há pouco mais de uma hora, que me encontra meu cunhado José Antônio de Araújo Ribeiro, que me procurava para me certificar que Bento Manuel Ribeiro estava com uma força de quatrocentos homens de cavalaria, de camisolas encarnadas, nas charqueadas da Freguesia Nova, agarrando quantos negros podiam pegar em armas; e que sabia disto porque Antônio José Pires, genro de João da Costa, tinha mandado avisar a noite passada o seu capataz na ilha do Fanfa para retirar os negros, mas que este capataz, em lugar de se embarcar com os negros, se tinha embarcado só, a vir-lhe dar parte, e que ele o fizera voltar hoje mesmo sobre a marcha a buscar os negros. Pela tal libré de colorados, se desconfia não sejam vindos do Rio Grande; enfim eu participo o que me disseram e V.S<sup>a</sup>. lhe dará a importância que julgar necessária. E mande como pode a quem é com respeito, seu súdito venerador criado. S.C., 22 de janeiro de 1839.

(a) Pedro José Gomes de Abreu.

**ACCIOLI, Francisco Manuel  
CV-94**

CV-94

Ilmo. e Exmo. Sr.

Lúcio Antônio de Santa Ana, soldado do Batalhão de Caçadores 3, que ficou doente na estância do Padre Feliciano, quando este

batalhão marchava a fazer junção com as forças vindas do Rio Grande, caiu prisioneiro no dia 25 do próximo passado novembro, quando foi derrotada a força rebelde caudilhada por Agostinho e, como informado fosse destas circunstâncias, o tirei do círculo dos mais prisioneiros para o entregar ao batalhão; e agora apresento-o a V. Ex<sup>a</sup>. para resolver como julgar queira. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>.. Acampamento na Restinga Seca, 8 de dezembro 1841.

Ilmo. e Exmo. Sr. Antônio Correia Seara.

Brigadeiro Comandante Interino das Forças em Operações.

(a) Francisco Manuel Accioli.  
Capitão Comandante Interino.

**ADRIAQ, José Antônio Ferreira**

CV-95

CV-95

Cópia. Guarda Militar da Polícia. Parte do Comandante da Polícia. Foi preso e recolhido ao 8.<sup>º</sup> Batalhão de Caçadores, à ordem de V. Ex<sup>a</sup>, Camilo Maria de Meneses, ex-juiz de paz de São Gabriel, que se achava escondido nesta cidade, em uma casa na rua Clara, pelo crime de anarquista. Este Camilo foi preso por Bento Mapuel, e remetido para a vila de São Borja, não só por ter sido cabeça de rebelião, em São Gabriel, contra a causa da legalidade, como também, sendo juiz de paz daquela rovcação, em outubro de 1836, no dia quatro deste obrigou o Capitão Paula, do 3.<sup>º</sup> Regimento de Cavalaria, lhe entregasse o fardamento, armamento e munição de boca de um ano pertencente ao dito regimento, o que o dito Capitão Paula fez; e tudo isto foi distribuído de mando do referido Camilo, pela gente que se achava ao mando do anarquista Corte Real, e algumas coisas foram vendidas na Cruz Alta por sua ordem, tornando-se, por este motivo, ladrão da Fazenda Nacional; foi este Camilo, que achando-se preso, e outros, na vila de São Borja, o ano passado, seduziam ao Capitão Fabiano Pires de Almeida, Major Boaventura Soares, Tenente-coronel Domingos da Silva e os Tenentes Terêncio de tal e Matias, que por sobrenome não perca, a fim de darem o grito da República naquela vila; e sendo informado deste procedimento o Tenente-coronel Manuel dos Santos Loureiro ordenou ao seu imediato Fabiano Pires de Almeida que o remettesse para a vila da Cruz Alta, como pode informar [1v.] o juiz municipal daquela vila, que se acha nesta cidade, o qual tendo-os remetido para a vila do Rio Pardo ao juiz de paz daquela vila, este me consta o tê-los remetido para esta capital, onde foram soltos; e de

tudo deve constar na Secretaria do Governo, que então era o Tenente-general Francisco das Chagas Santos, ou em outro qualquer juízo desta cidade, e as testemunhas de alguns destes fatos apontados, são o Juiz Municipal da vila da Cruz Alta Bernardino José Lopes e o Capitão Francisco José Anjo e o Capitão Cláudio, ajudante desta praça. Não mandei a V.Ex<sup>a</sup>. esta parte mais cedo por me querer informar bem dos fatos expendidos. Quartel da Guarda Militar da Polícia na praça de Porto Alegre, 31 de dezembro de 1837. José Antônio Ferreira Adrião, Tenente Comandante da Polícia. Está conforme. (a) Antônio Félix Lobo. Major Graduado e Secretário do Comando das Armas.

AFONSO, Urbano José

CV-96

CV-96

Eu, abaixo assinado, Urbano José Afonso declaro que tenho justo e contratado com o Sr. Julião Castro a venda de meu estabelecimento de estância, sito na costa de Canhitas, com léguas e meia de campo mais ou menos, no departamento do Salto, no Estado Oriental, com todos os animais vacuns, cavaleiros, muares e outros quaisquer que se julguem ser de minha propriedade, existentes no campo de que me acho apossado, debaixo das condições abaixo mencionadas:

1.<sup>a</sup> — Desde hoje em diante ficará o Sr. Julião Castro como comprador, senhor e possuidor das marcas pertencentes a meu estabelecimento e de minha propriedade aqui e em qualquer parte onde se encontre qualquer animal pertencente às ditas marcas debaixo da seguridade da venda que delas lhe fiz.

2.<sup>a</sup> — Que, a mim, como vendedor e morador no Brasil, terei o direito e faculdade de recrutar os animais pertencentes às ditas marcas existentes na província do Rio Grande do Sul, por espaço de seis meses, e fazê-los [1v.] contramarcar, e quando assim o não cumpra, findo o dito prazo, lhe perderei o direito.

3.<sup>a</sup> — Que as marcas de que faço venda são as seguintes, a saber: a de minha propriedade a seguirte e a de meu filho Antônio José Afonso a que se segue ficando eu responsável pela marca de meu filho, no caso que a isto ponha a menor dúvida.

4.<sup>a</sup> — Que a venda das marcas e todos os animais a elas pertencentes foi tratada por oitocentos pesos prata, pelo cunho, obrigando-se o Sr. Julião Castro, como comprador, a fazer o primeiro pagamento a vista da quantia de quatrocentos e vinte e três pesos,

os quais já recebi ao fazer deste, e trezentos setenta e sete, ao prazo de cinco meses, por uma letra por si firmada ao dito prazo.

5.<sup>a</sup> — Que se por acaso o comprador Julião Castro tem ocasião de fazer algum desfrute de gados por venda que deles faça para a charqueada ou para outra qualquer parte que se entenda com o mesmo fim, será obrigado a exceção do prazo que lhe dou a cumprir o dito pagamento, embora não esteja vencido o dito prazo.

6.<sup>a</sup> — Fica o comprador Julião Castro obrigado [2r.] a cumprir com exatidão as disposições abaixo mencionadas a saber: entregar a mim ou à minha ordem seis animais muares de marca para cima, bem como doze éguas na mesma conformidade, quando eu ou minha ordem as procure, assim como seis potros incluindo nestes um pastor baio sebruno que todos serão da minha marca e na mesma conformidade do referido, assim como dará por minha ordem, de que faço reserva, o seguinte: a D. Nazário Verão quatro animais vacuns masculinos, a D. Valdomiro Sousa, dois ditos na mesma conformidade, a Manuel Moreira de Miranda, um potro, no caso que um de que se acha possuído sem contramarca lhe feneça, a D. Filipe Rodrigues, um idem, de que lançará mão quando muito bem lhe pareça, bem como a D. Maria Moreira da Silva um potro baio oveiro, da manada dos baíos conhecidos e quando este não exista, outro qualquer da sua escolha, obrigando-se o comprador Julião Castro a contramarcar todos estes animais e cobrar os competentes recibos de cada um em particular.

7.<sup>a</sup> — Que, desde hoje em diante, perco como vendedor o direito dos haveres de que [2v.] por este trato faço venda ao Sr. Julião Castro, ficando ele, dito Sr., obrigado a responder com sua pessoa e bens havidos e por haver e deles os mais bem parados, para o pronto pagamento e execução do referido, bem como eu a fazer-lhe firme a valiosa a venda, tanto em juízo como fora dele, sem embargo de terceiro, e por assim o termos justo e contratado passamos dois documentos deste mesmo teor e em tudo iguais, aos quais damos tanta força e vigor como se fosse escritura pública, e para certeza da verdade firmamos com as testemunhas abaixo declaradas. Feito em Arapey Chico, aos 18 de setembro de 1848.

(a) Urbano José Afonso,

(a) Julian Castro,

Como testemunhas

(a) Manuel Ferreira Bica.

(a) Justino Bernardes de Castro,

Como testemunha que este fiz e assinei

(a) Manuel Moreira de Miranda.

**AGUIAR, Félix Eduardo**  
CV-97

CV-97

Cópia. Ilmo. Sr. Dr. Camilo dos Santos Campelo. Vila do Cerro Largo, 22 de setembro 1843. Querido amigo! Suas apreciáveis, que me entregou D. Inácio Nobre, me hão servido de uma satisfação, pois por uma delas vejo que V.S<sup>a</sup>. está ocupado em a grande causa da liberdade, e como deste sentimento não posso prescindir, tampouco não posso menos que felicitá-lo e felicitar-nos. A 20, às 9 da noite, teve lugar uma sublevação de uns santafesinos, em mui pequeno número, os quais deveram sua salvação à obscuridade da noite. Segundo todas as instruções, eles hão marchado para essa parte donde espero que V.S<sup>a</sup>. não omitirá meio para escarmentar esses malvados rebeldes, advertindo-lhe que é mais crível a sua direção para Bagé. A minha entrada neste departamento, o cabecilha Dionísio Coronel, com 200 rebeldes, passou o Jaguarão no Francisquito; e como é conseguinte, se preparará, do outro lado, para incomodar-nos novamente quando estarmos ocupados de um forte exército à nossa frente, e como esta ocorrência atrasará o serviço a que eu e V.S<sup>a</sup>. estamos destinados, lhe advirto, para seu conhecimento e demais fins, advertindo-lhe que, em caso necessário, passe a este lado de Jaguarão com sua força, donde encontrará gado e cavalos, sendo eu responsável pelos resultados desta operação, com tal que nem Dionísio, nem Borges passem por aqui [1v.] quando chegue o caso de eu ausentar-me, que talvez não demorara. Celebro esta ocasião para repetir-me de V.S<sup>a</sup>. afetíssimo amigo e seguro servidor que beija suas mãos. Félix Eduardo Aguiar. Está conforme. (a) Camilo Campelo.

**AGUIAR, João Antônio de Oliveira**  
CV-98

CV-98

Ilmo. Exmo. Sr. Domingos José de Almeida.  
Pelotas, 2 de junho de 1843.

Com bastante satisfação vi uma carta de V.Ex<sup>a</sup>. escrita a meu sogro na qual vi as recomendações com que memoriava do que lhe fico muito obrigado, assim como pelo favor de suprir a meu filho os dez patações, cujos remeto pelo portador desta, que é o Sr. [Teixeira] e, já que me abriu este caminho, tenho a rogar-lhe o favor se por respeito de V. Ex.<sup>a</sup> eu pudesse mandar alguma rou-

pa ou ainda alguma pataca ao dito meu filho, me fazia nisso grande obséquio; se puder ser, V. Ex.<sup>a</sup> me avisará para eu mandar entregar nesse lugar ou a quem me determinar do que fico esperando sua ordem a tal respeito, de tudo quanto vir lhe possa prestar neste lugar pois nisso me dará gosto e sou

Dé V.Ex<sup>a</sup>. muito amigo, criado e obrigado.

(a) João Antônio de Oliveira Aguiar.

Respondida a 29 de junho de 1843. [Na folha 1r.]

Ilmo. Exmo. Sr. Domingos José [No verso]  
de Almeida — Piratini.

AGUIRRE, Atanásio C.

CV-99

CV-99

Rio Grande, outubro 30 de 1849.

Ilmo. Sr. Domingos José de Almeida.

Tenho sido importuno na exigência dos trezentos trinta e dois e meio pesos que pela interposição e responsabilidade de V.S<sup>a</sup>. deram por recebidos do Sr. Manuel Severino Xavier, na Receitoria de Taquarembó, porque, como já disse a V.S<sup>a</sup>. em diferentes ocasiões, o Sr. Palácios, quando entregou o documento de compromisso ao mesmo Sr. Xavier no ano passado, sacou sobre mim a importância dele e não tenho podido satisfazê-lo; esta falta deixa, como V.S<sup>a</sup>. o conhecerá, em mau ponto de vista o crédito do Sr. Palácios e o meu: o daquele Sr., por ter recebido aquela quantia em Taquarembó para ser entregue aqui contando que já estaria efetuado o pagamento, e o meu, por ser a causa daquela falta desagradável.

Se não fosse esta circunstância não falaria de há muito neste negócio; esperaria a que o verdadeiro devedor pusesse em mãos de V.S<sup>a</sup>. aquela soma; porém, instado pelo Sr. Palácios, a quem o sujeito que devia receber o dinheiro aqui tem-lhe feito cargas, estou na impossibilidade de deixar de participar-lhe a causa de não ter satisfeito sua ordem, tanto mais que o mesmo Sr. Vasco Madruga de [1v.] Bitancurt asseverou ao Sr. Palácios que tinha entregado os 332 1/2 pesos ao mesmo charqueador a quem Manuel Severino Xavier vendeu a tropa.

Deixando com esta explicação satisfeita a resposta à sua prezada de 19 do presente, fico  
De V.Ex<sup>a</sup> muito atento venerador e criado.

(a) Atanásio C. Aguirre

Recebida a 4 de novembro de [Na folha 1r.] 1849.

Rio Grande, 30 de outubro de [No verso] 1849.

Do Sr. Coronel Atanásio Aguirre.  
Recebida a 4 de novembro de 1849.  
Respondida a 22 de novembro de 1849.

**ALANO, Paulo Pereira da Silva**

CV-100 a CV-101

CV-100

Ilmo. Sr.

Por ordem que tive do Sr. Comandante Superior Vicente Paulo de Oliveira Vilas Boas, ordeno a V.S<sup>a</sup>. que o quanto antes marche a este ponto, a fazer junção com o Sr. Capitão Silveira, aonde me acho, para dar todas as providências a bem da causa que defendemos. Hoje mesmo seguem os cavalos do Sr. Pelúcio [sic] e todos os que se têm reunido para poder seguir a coluna que por falta de cavalos não tem seguido para este ponto; V.S<sup>a</sup>. mandará reunir os cavalos que puder, sejam de quem for; na sua retaguarda deve V. S.<sup>a</sup> deixar uma pequena partida bem montada para dar as participações do que houver neste ponto de junção. O comandante manda agradecer ao Alferes José Antônio os bons cavalos que lhe tem mandado; advirto a V.S<sup>a</sup>. que os cavalos devem vir, sejam vendidos, ou alugados, ou emprestados, para ver se assim o inimigo não pode varar, pois sem a proteção de V.S<sup>a</sup>. nada se pode fazer por estar tudo a pé; a demora da coluna é chegar estes cavalos que hoje seguem, e logo que cheguem, se porá em marcha para este ponto; isto mesmo fará ver ao Sr. Alferes José Antônio e o Sargento Prestes; espero assim compra tanto V.S<sup>a</sup>. como o mesmo alferes e o Prestes, ficando V.S<sup>a</sup>. responsável por toda qualquer omissão que haja. Deus guarde V.S<sup>a</sup>.. Passo do [Mampituba], 7 de fevereiro de 1839.

Ilmo. Sr. Rodrigo Antônio da Silva, capitão em diligência.

N.B. — Os cavalos que V.S<sup>a</sup>. mandar é para tomar o ponto do passo da Lagoa que assim determina S.Ex.<sup>a</sup>.

(a) **Paulo Pereira da Silva Alano**  
Sargento-maior encarregado.

CV-101

Ilmo. Exmo. Sr.

Achando-me autorizado pelo Comandante Superior do Comando das Forças da Vanguarda e guarnecedo os pontos das **Três Forquilhas, Rio Verde e Torres**; e achando sendo de meu dever participar a V.Ex<sup>a</sup>. o estado em que nos achamos para podermos operar quando V. Ex.<sup>a</sup> determina, faço-o ver a V. Ex.<sup>a</sup>, que o fazer deste vou fazer ver ao Comandante Superior que deve por todos os modos marchar até a ponte das **Torres** para melhor termos combinações com V. Ex.<sup>a</sup>; pois eu seguro ao Comandante Superior e a V. Ex<sup>a</sup>. que posso pôr as peças que vêm na força na praia de **Machado Gomes** sem maior perigo; sendo de gosto e vontade de V. Ex<sup>a</sup>. teremos combinação com tiro de peça; chegar eu ou a força na vila de **Santo Antônio** dar cinco tiros para que V. Ex.<sup>a</sup> me responda com outros tantos; e os que se derem, V. Ex<sup>a</sup>. mandará dar outros tantos com os dias que tem de se demorar para o fazer a junção, e isto tudo vou fazer ver ao Comandante Superior que se acha distante deste ponto vinte léguas. Tudo isso sendo [1v.] vontade de V. Ex<sup>a</sup>. e do Comandante Superior. Disponho-me a levar a artilharia embarcada até a freguesia da Serra e tem-se a travessia de uma léguas que poderá termos algum embaraço do inimigo. Sobre o estado desta coluna o portador deste, que é o Tenente **José Joaquim Cabeleira**, é quem bem pode informar a V. Ex<sup>a</sup>., juntamente se é ou não justo este meu plano. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>. Acampamento nas **Três Forquilhas** em 8 de março de 1839.

Ilmo. Exmo. Sr. Marechal Antônio Elzeálio de Miranda e Brito.  
Presidente da Província.

(a) Paulo Pereira da Silva Alano.

**ALBUQUERQUE, Antônio de Melo e**

CV-102 a CV-111

CV-102

Amigo Oliveira

Cruz Alta, 11 de outubro de 1838.

Recebi a sua de 9 a qual contesto, que muito certo de seus sentimentos a meu respeito, lhos retribuo com igualdade, podendo capacitar-se que bem sensível me é sua retirada em uma crise tão cruel como esta em que nos deixa; porém é grande sua razão e Deus muito maior... etc..

Remeto-lhe a cópia do requerimento que fiz à Comissão em Porto Alegre, Comissão que me parece não teve andamento pelas

desordens de Rio Pardo; e vos mando para dela se extrair o que for necessário para o requerimento na Corte, devendo advertir-vos que o Capitão José Inácio, por antonomásia o Juca Ourives, não tem a metade dos meus serviços e tem 400\$000 rs. de pensão [1v.] anual, porque teve protetor o Brigadeiro Cunha, Silva Tavares e outros e etc.... Vós bem sabeis quais têm sido os meus serviços e trabalhos, e que enormes despesas tenho feito com as fortes reuniões que tenho feito que têm montado desde o princípio da luta a mais de 1\$700 [sic] homens, e o meu nome pouco tem aparecido, por eu não ter habilidade para fazer valer meus serviços. Remeto-vos também 2 ofícios de Araújo Ribeiro, 2 de Bento Manuel, 1 de Antero, 2 do Chagas, 1 do Brigadeiro Carneiro, duas ordens do dia que alguma coisa dizem em meu abono; e sobretudo uma carta [2r.] do Barreto, que me parece não se pode dizer mais bem de homem algum; e não mando os mais por me parecerem suficientes, e necessitar dos outros documentos. Uma das ordens do dia é para mostrar que comandei uma brigada quando me apresentei de prisioneiro, cuja foi reunida também por mim. E a outra para mostrar a distinção com que o Presidente Elzeálio trata de mim ali, etc.. Enfim, vós melhor sabeis o que deveis fazer à vista dos fracos apontamentos que vos faço, e do que vós mesmo sabeis; peço-vos porém encarecidamente, trateis deste arranjo com a maior brevidade e energia que vos merecem [2v.] nossa amizade e necessidade minha. Vossa prosperidade muito ambiciona quem é e será sempre vosso sincero e obrigado Irmão (\*) e amigo

(a) Teseu. (\*\*)

N.B. — O Luís Palmeiro me escreve a carta que junto vos remeto e a do Ministro Almeida, pedindo a representação que à Câmara dei, existe em vosso poder; por isso mandai-ma assim como as cartas de Almeida e Palmeiro que são para verdes.

(a) Melo.

Doado pelo saudoso Martim Francisco Filho. (a) A. Varela. [Na folha 1r.]

CV-103

Exmo. Sr.

Cruz Alta, 9 de julho de 1839.

Penhorado de gratidão pelas bondades de V.Ex.<sup>a</sup>, eu faltaria ao mais satisfatório de meus deveres se o não patenteasse por meio

(\*) No original a abreviatura maçônica l. : ]

(\*\*) No original Thezeu

desta, muito ambicionando a saúde e prosperidade de V.Ex<sup>a</sup>., e comunicando-lhe que aqui cheguei a esta sua casa felizmente; o meu préstimo atualmente é muito limitado, porém nos particulares de V.Ex<sup>a</sup>. não haverão [sic] excessos que não faça para provar-lhe quanto me considero agradecido, e muito desejarei mostrar a V.Ex<sup>a</sup> que sou:

De V.Ex<sup>a</sup>. amigo e muito obrigado criado.

(a) Antônio de Melo e Albuquerque.

Recebida e respondida a 18. [Na folha 1r.]

Ao cidadão Exmo. Sr. Domingos [No verso]

José de Almeida. Digmo. Ministro

da Fazenda. Caçapava.

Santa Maria ..... [Carimbo no verso]

CV-104

S. N. e I.

Segue em diligência até as bandas de Rio Pardo, Fortunato, pardo que foi camarada do Coronel Agostinho; as autoridades legais a quem esta for apresentada lhe não porão embaraço algum, porque interessa à causa legal sua ida abaixo da Serra. Quartel na Cruz Alta, 14 de dezembro de 1839.

(a) Antônio de Melo e Albuquerque.  
Tenente-coronel Comandante General.

CV-105

Ilmo. e Exmo. Sr.. O Capitão Hipólito com 30 homens, inclusive 3 subalternos, se apresentaram neste campo a 12 do corrente, sendo o único socorro que em 32 dias, que aqui me acho, tenho tido dessa insensível Província! Parece impossível, Exmo. Sr., que uma Província amante da ordem como é a de São Paulo, e que conta perto de 400.000 habitantes, não tenha meios de nos coadjuvar com o limitado socorro de 1.000 homens para fortuna do Sul, e que tudo depende de ordens superiores, e que nestas desculpas se nos vá o tempo, até que o inimigo (que não dorme) se reúna das mais longínquas partes em que se acham e nos bata em nossa apatia. Este lugar, Exmo. Sr., está inteiramente falto até daqueles meios necessários para conservar a existência; nele tudo é desolação e miséria, e não é possível portanto que eu me possa conservar com esta força sem ser socorrido por mais de 20 dias ou um mês o mais tarde; portanto, ou hei de sacrificar-me com a força avançando para a frente, ou pôr-me na mais triste e intempestiva retirada; retirada que talvez seja funesta a essa Província e à causa legal pelo

gás que vai dar aos anarquistas. O inimigo em número de 400 se acha em Lages, blasonando de maiores socorros, e de intentarem até a invasão dessa Província. Eu não creio que tal aconteça, porém, à vista do que observo, da falta de patriotismo e nenhum recursos enviados até o presente, quase que não duvido disso. Exmo. Sr., eu não tenho crédito algum nessa Província, por isso me não dirijo ao Exmo. Presidente dela; porém conservo uma forte esperança em V.Ex<sup>a</sup>., que nos auxiliará e proverá todos os meios para a comum felicidade ,e lembre-se V.Ex<sup>a</sup>. que perdida a minha Província, perdido está o resto do Brasil; V.Ex<sup>a</sup>. bem o conhece: agora se há um plano oculto, que não convenha [1v.] por isso o completo triunfo da lei, então eu desejava também saber a fim de tomar provi-dências para a salvação destes sinceros que me acompanham cheios da melhor fé do mundo. De Santa Catarina até o presente nada sei, apesar de já ter oficiado ao Exmo. Presidente dela. Minha força se acha nua, sem soldo, sem fumo, sem armamento e munições; enfim, cheia de fome e quanto se necessita; V.Ex<sup>a</sup>. bem sabe o que é um povo nestas circunstâncias. É quanto tenho a honra de levar ao alto conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>.. Deus guarde a V.Ex<sup>a</sup>. muitos anos. Campo aquém de Canoas, 14 de fevereiro de 1840. Ilmo. Exmo. Sr. João da Silva Machado. Comandante Superior das Legiões de G.N. do Sul da Província de São Paulo e da Divisão do Rio Negro e Lages. — Antônio de Melo e Albuquerque, Coronel Comandante da Imperial Brigada Cruz-altense.

Doadto pelo saudoso Martim  
Francisco Filho. (a) A. Varela

[À margem da folha 1v.]

[Cópia]

CV-106

Ilmo. e Exmo. Sr. General-em-chefe

Diz o Coronel honorário Antônio de Melo e Albuquerque, que ele Suplicante depois de prestar os serviços que provam os documentos de números 1 até 8 (que implora a V.Ex<sup>a</sup>. lhes preste sua benigna atenção), se achava no comando da I. B. Cruz-altense, no Passo Fundo (brigada reunida e criada pelo Suplicante) e havendo obtido do Exmo. Sr. Marechal Labatut licença para ir à sua casa na vila da Cruz Alta, imediata ao mesmo lugar, foi-lhe esta concedida, e logo nos mesmos dias da marcha do Suplicante, por uma ordem do dia daquele general de 8 de dezembro de 1840 foi a brigada ao mando do Suplicante dissolvida, criando-se dela um corpo, sem que se desse destino ao Suplicante, e nem se lhe for-

masse a mais leve culpa! Surpreendido ficou o Suplicante à vista de tal procedimento, emanado de ridículas intrigas tramadas por covardes invejosos; e visto não ter já emprego naquela divisão, se dirigiu a este lugar e se apresentou sucessivamente não só ao Exmo. Sr. Presidente **Alvares Machado**, como ao Exmo. Presidente atual e a V.Ex<sup>a</sup>., porque estava desempregado e desejava continuar a ser útil à pátria; e lembrado deverá estar V.Ex<sup>a</sup>. que em uma exposição de serviços, que teve a honra de dirigir por escrito a V. Ex<sup>a</sup>., se oferecia o Suplicante para ir a **Cima da Serra** e promover ali uma nova reação, a que V.Ex<sup>a</sup>. não se dignou anuir, ou por julgar conveniente, ou porque não precisava. [lv.] Mas parece de justiça, Exmo. Sr., (como se tem praticado com muitos) que se mandem abonar ao Suplicante os mesmos vencimentos que percebiam todos os oficiais desempregados, isto é soldo, gratificação adicional, 3a. parte, e etapas; porque a nação, Exmo. Sr., está para com o Suplicante e com outros (enquanto o merecerem) na rigorosa obrigação de dar-lhe subsistência enquanto durar a luta (pelo menos), porque o Suplicante por ela sacrificou, não só sua vida, como abandonou [sic] sua esposa, tenros filhos e quanto possuía, como é constante e prova com documentos, dos quais não apresenta os originais por se acharem na Corte. Se o Suplicante estava criminoso, devia responder a conselho de guerra, provar-se-lhe suas faltas e incapacidade, e ser despedido formalmente do serviço e punido; porém visto que nada disto houve e que o Suplicante tem procurado empregar-se, é por isso que mui submisso vem requerer a V.Ex<sup>a</sup> para que se digne mandar-lhe abonar os vencimentos que julgar competirem ao Suplicante desde 9 de dezembro de 1840, até 17 de março de 1842, em que por V.Ex<sup>a</sup>. foi empregado nesta guarnição; portanto,

Pede a V.Ex<sup>a</sup>. se sirva assim o mandar.

E.R.Mcê.

**Porto Alegre**, 24 de maio de 1842.

(a) **Antônio de Melo e Albuquerque.**  
Coronel Honorário

Informe a Caixa Militar.

[Na folha 1r.]

Quartel-general em **Porto Alegre**,

24 de maio de 1842.

(a) **Conde do Rio Pardo.**

CV-107

Ilmo. e Exmo. Sr.

Depois de bastantes incômodos de viagem por causa da grande

falta que há de cavalos por estes lugares, cheguei no dia 4 do corrente a este distrito da Vacaria, tendo a satisfação, porém, de encontrar tudo em sossego, bem como favoráveis notícias de São Paulo, motivo por que me parece por ora desnecessária a marcha do Tenente-coronel Rodrigo, e suficiente a companhia do Capitão José Antônio de Oliveira, que marchou comigo e que deixo em posição sobre as Antas, no passo de Cima, neste distrito, até minha volta de Lages para onde sigo hoje, que pude obter alguns cavalos em muito mau estado, para ir vagarosamente marchando; e dali, com melhores informações, participarei a V.Ex<sup>a</sup>. miudamente quanto ocorrer. Tanto o distrito de Cima da Serra, como este, se acham no mais lastimoso estado que é possível, tanto de cavalos, como de gados, que só em poucas partes os há. Os cavalos e mulas que V. Ex<sup>a</sup>. me mandou dar não subiram a Serra por causa da estação e má qualidade dos mesmos, pois que todos cansaram, restando-me o desgosto de participar a V.Ex<sup>a</sup>., que minha volta será bastante demorada por esta razão. É quanto me cumpre levar ao respeitável conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>.. Deus guarde a V.Ex<sup>a</sup>. muitos anos. Distrito da Vacaria, 7 [1v.] de agosto de 1842.

Ilmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro José Maria da Silva Betancourt.

Digmo. General-em-chefe do Exército.

(a) Antônio de Melo e Albuquerque.  
Coronel em comissão na Serra.

CV-108

Ilmo. e Exmo. Sr.

Andando o comandante de polícia deste distrito na diligência de prender alguns desertores do 8.<sup>º</sup> Corpo de Guardas Nacionais, agarrou um de 1.<sup>a</sup> Linha, que nesta data remeto a V. Ex<sup>a</sup>. Seu nome é Francisco Fabiano da Silva e não menciono o batalhão a que pertence porque ele o não conhece, ou não quer declarar. É quanto me cumpre e tenho a honra levar ao respeitável conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>.. Deus guarde a V.Ex<sup>a</sup>. muitos anos. Quartel do Comando Militar do município de Santo Antônio, 7 de dezembro de 1842.

Ilmo. e Exmo. Sr. Barão de Caxias.

Digmo. Presidente e General-em-chefe do Exército.

(a) Antônio de Melo e Albuquerque  
Coronel Comandante Militar do mu-  
nicipio de Santo Antônio.

CV-109

Ilmo. e Exmo. Sr.

Aqui se me apresentou o alemão **Pedro José**, praça que desertou modernamente do exército, dizendo que já se tinha apresentado a V.Ex<sup>a</sup>., e que V.Ex<sup>a</sup>. o mandara para este ponto, e que se me apresentasse. Têm chegado mais alguns, e mandado por interposta pessoa saber se eu os aceito, porém, à vista das ordens a respeito, não os tenho querido receber, e mesmo porque estou certo que ao menor indício que haja de marcha semelhantes indivíduos tornam a desertar, porque este povo do município, com raríssima exceção, só aqui são capazes de prestar serviços, e na campanha é o que se está vendo, e por isso antes quero ver se os vão pouco a pouco prendendo, para que levem a correção que merecem; à vista do que, V.Ex<sup>a</sup>. ordenará o que for servido. Deus guarde a V.Ex<sup>a</sup>. muitos anos. Quartel do Comando Militar do município de Santo Antônio, 9 de janeiro de 1844.

Ilmo. Exmo. Sr. Marechal-de-campo **Tomás José da Silva**.

Digmo. Comandante da Guarda de Porto Alegre.

(a) **Antônio de Melo e Albuquerque**  
Coronel Comandante Militar do muni-  
cipio de Santo Antônio.

Respondida em 15 de janeiro.

[Na folha 1r.]

CV-110

Ilmo. e Exmo. Sr.

Em observância às ordens que por V.Ex<sup>a</sup>. me foram dadas, marcha a apresentar-se a V.Ex<sup>a</sup>. o Tenente **João Lourenço Vidal**, portador deste, levando em sua companhia as poucas praças que quiseram marchar, e que V.Ex<sup>a</sup>. verá da relação que o mesmo leva, assim como daquelas que ficaram por não poderem marchar em razão de seu estado de saúde.

Este município é composto de gente tão péssima e sem constância, como nenhum outro da província, provando a V.Ex<sup>a</sup>. esta verdade com o seu procedimento anterior e presente, pois que não houverão [sic] rogos, promessas e ameaças que com eles não despendesse, porém tudo foi inútil, nem ao menos à revista quiseram vir; porém lembrando-me que seus mesmos chefes e oficiais não gozam para com eles de prestígio suficiente para os levar e conservar, nada mais há de estranhar, restando-me a protestar a V.Ex<sup>a</sup>. que não descansarão mais as polícias [1v.] do município sem que agarre a maior parte, pois que eles não se ausentam daqui acoutando-se

na serra, obstáculo terrível, que favorece tal patifaria. Pelo mesmo tenente remeto a V.Ex<sup>a</sup>. um desertor do depósito de nome João Carneiro, que foi preso por esta polícia no Pinhal; não sei se será este o seu verdadeiro nome. Agora mesmo acabo de receber o ofício de V.Ex<sup>a</sup>. em que me ordena a prisão de 12 praças recrutas que daí fugiram, em cumprimento do qual faço avisar a todos os comandantes para providenciar os meios de suas prisões. É o quanto me cumpre levar ao superior conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>.. Deus guarde a V.Ex<sup>a</sup>. muitos anos.

Quartel do Comandante Militar do município de Santo Antônio, 9 de fevereiro de 1844.

Ilmo. e Exmo. Sr. Marechal de Campo Tomás José da Silva.  
Digmo. Comandante da Guarda de Porto Alegre.

(a) **Antônio de Melo e Albuquerque.**  
Coronel Comandante Militar do mu-  
nicipio de Santo Antônio.

CV-111

... que teve a vencer. Quando Srs. [1] a causa legal se achava na crise mais melindrosa; quando todos os chefes se viram na dura necessidade ou de emigrarem para as províncias vizinhas ou para dentro das praças fortificadas; quando, finalmente, a campanha era toda dos rebeldes, e não havia a menor esperança de recursos; foi nesta mesma época em que o Suplicante, ajudado de muitos cidadãos beneméritos, fez uma formal oposição aos anarquistas, com os quais se conservou em continuadas guerrilhas e polêmicas sempre honrosas para a legalidade por tempo de 3 meses, até que o Exmo. Sr. Marechal Barreto, [2] se apresentou em campo e veio [3] pôr-se [4] à frente de 500 homens que o Suplicante tinha nos diversos pontos de sua responsabilidade; mas antes que este [5] General tivesse tempo de reconhecer o terreno, o inimigo e a força que comandava, e providenciar a escassez de armamentos e munições que havia, fomos atacados por uma força anarquista ao mando de Bento Manuel Ribeiro de 700 homens, no dia 7 de julho [6], dia em que havíamos já sofrido muitas deserções e uma horrível traição feita por Evaristo dos Santos Robalo, que comandava um esquadrão, [7] não sendo possível colocá-lo em seu lugar, por cuja [1v.] causa, e outras, foi aquela força destroçada e o Suplicante preso e remetido para São Gabriel [8], onde se conservou até que entrando naquele lugar uma força legal, comandada pelo Alferes Juca Cipriano, o Suplicante lhe pediu socorro de cavalos e gente,

e com 6 homens que trouxe em sua companhia, e negros e peões que levava, atacou na sua marcha para **Cima da Serra** uma partida de anarquistas que se achava nos **Campestres**, comandada pelo Tenente [9] **Juca**, e destroçando-a tomou [10] cavalos e arreios [11] ao inimigo, e teve a satisfação de apresentar-se ao mesmo Exmo. Sr. Marechal **Barreto** no dia 1.<sup>º</sup> de outubro, quando o mesmo senhor já se achava promovendo a reunião que, secundada pelo Suplicante e outros cidadãos, chegou ao número de 400 homens, à frente dos quais marchou [12]; teve a glória de acompanhar ao mesmo [13], na qualidade de comandante daquela brigada [14]. O Suplicante [15] Srs., bem poderia ter feito [16] valer, [17] para escusar-se do serviço, uma moléstia crônica e temível [18], mas desprezando a vida para acudir às exigências da pátria, em um tempo em que não poderia ser notado sem injustiça, em um tempo em que toda a [2r.] Província ficou [19] aterrada com a horrível traição que sofreu, pelo contrário procurou fazer os mais relevantes e valiosos serviços os quais são de notoriedade pública, e comprovados pelos documentos juntos; e outros muitos poderia apresentar se não fosse a distância de mais de 100 léguas em que se acham, estando o trânsito embarcado pelo inimigo. Além do exposto, resta ao Suplicante [20] ponderar a S.M.I. que não tendo tido tempo de formar seu estabelecimento e procurar meios de subsistência para sua família, tem, de mais a mais, sido [21] sobre carregado de grandes despesas, indispensáveis na crise atual, para fazer e conservar [22] reuniões de gente como as que tem feito. Comprovadas com ofícios dos Exmos. ex-Presidentes **José de Araújo**, **Chagas**, **Antero**, **Bento Manuel**, Marechal **Barreto**, Brigadeiro **Carneiro** e outros chefes de quem o Suplicante pode apresentar os mais lisonjeiros elogios e agradecimentos em nome da pátria. O Suplicante é pobre, tem mulher e 5 filhos a sustentar e é por isso que [23] se julga merecedor de que se lhe conceda uma pensão [24] a exemplo de outros que iguais ou talvez menos serviços têm prestado, e já foram remunerados com pensões e por isso espera igual prêmio e

R.M.

N.B. Depois de feito este requerimento à Comissão, marchamos para o forte dos rebeldes, junto a **Porto Alegre**, e os derrotamos e, em seguida, a **Rio Pardo**, donde se retiraram, até o infiusto dia 30 de abril em que fomos derrotados e eu preso, etc..

Finalmente, depois de cooperar [À margem da folha 1v.] para a derrota do inimigo no forte junto a **Porto Alegre** assistiu à desgraçada ação do infiusto dia

**Antônio de Melo e Albuquerque**  
Doadó pelo saudoso Martim Frá-  
nisco Fº. (a) A. Varela.

[No verso]

[À margem da folha 1v.]

[Do texto foram excluídos os trechos assinalados pelas notas de [1] e [24] que se seguem, rasurados pelo próprio autor do documento]

- [1] — Exmos. Srs.
- [2] — cansado de sofrer
- [3] — dar alma — esperança — aos legalistas marchando a par de mil sacrifícios
- [4] — opor-se
- [5] — experiente
- [6] — do corrente
- [7] — que não foi
- [8] — (sendo o único oficial a quem tal aconteceu)
- [9] — Cabo
- [10] — dois
- [11] — com arreios
- [12] — marchando para este ponto, sofrendo pelo caminho algumas deserções
- [13] — Exmo. Sr.
- [14] — que hoje se acha acampada na Picada; o que tudo é patente à ilustre Comissão.
- [15] — Exmos.
- [16] — poderá patente fazer
- [17] — a vossas vistas que padecendo
- [18] — não duvidou
- [19] — extasiada, se nao conhecesse que não deverão, sem dúvida escapar às vossas perspicáciais tais circunstâncias. Vós, senhores, sois todos testemunhas deste relatório, por serem todos estes fatos praticados à face da Província e que, sem dúvida, chegariam à vossa notícia aqueles que vós não presenciastes. Eu poderia, senhores, apresentar-vos tudo bem documentado; porém, como havê-los (os documentos), achando-nos a uma distância de perto de 100 léguas do lugar em que se acham, e o trânsito embaraçado pelo inimigo?
- [20] — informar-vos
- [21] — o Suplicante
- [22] — boas

[23] — sendo

[24] — assim o requer, exigindo de vossa retidão que pesando na balança da justiça os serviços prestados pelo Suplicante, lhe proporcioneis, por meio de vossas respeitáveis informações, a graça de que se fizer digno.

**ALBUQUERQUE, José Pedroso de**

CV-112 a CV-114

Ilmo. e Exmo. Sr. lozay oVI

CV-112

Ilmo. e Exmo. Sr.

Foi presente ao Governo o ofício de V.Ex<sup>a</sup>. datado de 20 do corrente, acompanhando uma representação do Padre Francisco Terroba, pretendendo a ereção de uma capela no passo do Itaqui, sobre o que V.Ex<sup>a</sup>. consulta ao mesmo Governo para deliberar a respeito: Manda responder a V.Ex<sup>a</sup>. que é conveniente espaçar o deferimento de semelhante pretensão, até que pelos respectivos habitantes seja reclamada essa medida.

Deus guarde a V.Ex<sup>a</sup>.

Secretaria da Justiça em Alegrete, 26 de setembro de 1842.

Ilmo. e Exmo. Sr. Padre Francisco das Chagas Martins Ávila & Sousa, Vigário Apostólico.

(a) **José Pedroso de Albuquerque.**

Segue-se carta com a opinião de [Letra de Alfredo Varela, Barbacena sobre meios de acabar no versol a guerra.

CV-113

Cidadão

Sendo presente a este Governo o ofício por cópia, que em 11 do próximo pretérito dirigistes ao cidadão Dr. Juiz de Direito dessa Comarca, a quem recusáveis obedecer como Chefe de Polícia da mesma; e tendo-se conformado o mesmo Governo com o expediente tomado pelo General-em-chefe do exército, mandando que o referido Dr. Juiz de Direito reassumisse as funções de Chefe Geral de Polícia Comarcana, visto que essa disposição marcha em harmonia com as leis do Império do Brasil, que provisoriamente seguimos; nos ordena de vos considerar exonerado do referido emprego de Chefe Geral de Polícia desse departamento, que com tan-

ta honra haveis desempenhado: o que vos comunico para vossa inteligência e devida execução.

Deus vos guarde. Secretaria da Justiça em Alegrete, 27 de setembro de 1842.

Ao cidadão Inácio José de Oliveira Guimarães.

(a) José Pedroso de Albuquerque.

S. da R.

[No verso]

Ao cidadão Inácio José de Oliveira

Guimarães — Boqueirão.

Do Ministro da Justiça.

Ofício do Ministro da Justiça [No verso]

dando-me minha demissão.

CV-114

Ilmo. Exmo. Sr. Domingos José de Almeida

Alegrete, 16 de setembro de 1860.

Foi para mim de satisfação plena o recebimento da muito apreciável carta de V.Ex<sup>a</sup>. com data de 21 de junho próximo findo, e, em virtude do que nela exige, junto remeto por cópia as respostas dadas pelo Governo da República Rio-grandense e pelos seus Generais David Canabarro e João Antônio da Silveira, por ocasião ao convite pelo Barão de Caxias feito para a proposição das bases sobre as quais assentasse a cessação da guerra que então se sustentava contra o Império. Quanto aos povos de Japeju e São Tomé, diz meu sogro que pertencem às Missões ao ocidente do Uruguai, e estão situados na margem direita deste rio. Estimarei que por este modo fique satisfeita a exigência de V.Ex<sup>a</sup>., pois que além dos bons desejos que nutro em servir a V.Ex<sup>a</sup>. acompanha-me o interesse de ainda ver publicada a verdade dos fatos durante a revolução, que pois sem dúvida deve sair de sua pena; verdades que no meu entender só podem honrar-nos; e máxime a V.Ex<sup>a</sup>. cuja probidade e bons serviços só ingratos poderão desconhecer.

Meu filho Antônio Pedroso de Albuquerque é o portador da presente; segue a S. Paulo para ali ultimar a sua formatura em Direito, e como seja difícil avistar-me com V.Ex<sup>a</sup>. vai encarregado de por mim abraçá-lo. Digne-se aceitar este testemunho de minha consideração e sincera amizade, que lhe voto por ser de V.Ex<sup>a</sup>.

De V.Ex<sup>a</sup>. amigo muito afetuoso e obrigado criado

(a) José Pedroso de Albuquerque.

Alegrete, 16 de setembro de 1860. [No verso]

Do Sr. Dr. José Pedroso de Albuquerque.

Recebida a 26 de setembro de 1860.

Respondida a 26 de setembro de 1860.

ALBUQUERQUE, Ricardo Antônio de Melo e

CV-115

CV-115

Ilmo. e Exmo. Sr.

O Coronel Agostinho pede-me, em uma carta escrita com muita pressa, participe a V.Ex<sup>a</sup>. que mandando um contingente de 50 homens, ao mando do Capitão Lima, a reunir-se ao Tenente-coronel Aranha, no dia 5 pela manhã foi atacado para cá da estância do Lara por uma força inimiga, ficando o mesmo Lima destroçado, escapando com 2 oficiais mais e 8 soldados, ficando prisioneiro o Tenente Saraiva e outros mortos; e como o coronel, por este movimento, não só julga ter sido batido o Tenente-coronel Aranha, como estar com a comunicação cortada por aquela parte, marchou a reunir em Botucaraí, visto ser provável que os prisioneiros confessariam a pouca força com que ficou no Passo Fundo; e afirma o mesmo Capitão Lima que o Candinho com os emigrados é que o bateram.

Pela carta adjunta verá V.Ex<sup>a</sup>. o acontecimento do Rio Pardo, afirmando demais a V.Ex<sup>a</sup>. que este município está sem armas, sem força e na maior agitação.

Deus guarde a V.Ex<sup>a</sup>. muitos anos. Vila da Cruz Alta, 7 de dezembro de 1839.

Ilmo. e Exmo. Sr. General

Bento Manuel Ribeiro.

(a) Ricardo Antônio de Melo e Albuquerque.

CV-120

ALEMAN, Manuel de

CV-116 a CV-119

CV-116

Ilmo. Sôr. Don Juan Antonio de Silvera.

Cerro Largo, Mayo 9 de 1839.

Respetable Sôr. y amigo:

Con el mayor placer he recibido la apreciable carta de V.S.

de fecha 16 del mes p. passado en la que se digna felicitarme por el cargo a que mi gobierno me ha destinado; al contestar a V.S. no puedo menos que ofrecer mis inútiles servicios, advirtiendo que haré cuanto esté en mí, por el bien de la causa que V.S. abraza, y caso que en algo se me considere util puede V.S. ocuparme con franqueza.

Sin más objeto me repito de V.S. obsecuente y afectíssimo servidor que besa las manos de V.S.

(a) Manuel de Aleman.

CV-117

Sór. Don Domingo Jose de Almeida.

Villa de Melo, Agosto 11 de 1841.

Sór. ministro y mi amigo

Quedo impuesto de su muy apreciable fecha 6 del corriente y al contestar al Sór. ministro no puedo menos que decirle que grato a las honrosas expreciones de amistad con que el Sór. ministro me tiene tratado desde antes de conocerme debo decirle al Sór. ministro que aquí o en cualquier destino debe contar con la amistad de un oriental muy republicano.

Con respecto al caballo que el Sór. ministro me habla puede estar seguro que le buscara y que se lo remitiré lo más pronto posible.

Sin más mande con la franqueza que guste a su amigo y S.S.Q.B.I.

(a) Manuel de Aleman.

Respondida a agosto, 19 de 1841. [Na folha 1r.]

CV-118

Sór. Don Domingo Jose de Almeida.

Villa de Melo, 12 de agosto de 1841.

Sór. ministro y mí amigo

Considerando que precisamente debe de haber llegado muy a pie a ese punto y que no se podrá tan pronto hacerse de un caballo como para V.Ex<sup>a</sup>., le remito con el portador el mejor de los de mi andar que tengo en la inteligencia que manso y bueno no le repare la figura mientras yo me encargo de buscar otro que sea mejor y a propósito para V.Ex<sup>a</sup>.

Sin más mande a su amigo que besa sus manos.

(a) Manuel de Aleman.

Respondida a 19 de agosto de 1841. [Na folha 1r.]  
Sôr. Don Domingo Jose de [No verso]  
Almeida  
Bagé (\*)

CV-119

Illustríssimo Sôr. Don Domingo Jose de Almeida..

Cerro Largo, 3 de octubre de 1842.

Estimado amigo. Mando de la amistad que ha tenido ha bien dispensarme y que aprecio en el grado que merece y deseoso por otra parte de servir a un amigo; me dirijo a usted importunando su atención, a fin de que se digne instruirme sobre los puntos a que la adjunta se refiere, con la brevedad que le sea posible.

Con este motivo me repito como siempre su verdadero amigo, deseando tener la satisfacción de que ocupe la inutilidad de su seguro servidor que besa sus manos.

(a) Manuel de Aleman.

P.D. — Estimaré se digne noticiarme si sabe alguna nueva importante de los ejércitos del Uruguay.

Illustríssimo ciudadano Don [No verso]

Domingo Jose de Almeida.

Bagé.

Respondida a 22 de outubro de [Na folha 1r.]  
1842.

[Encontrava-se anexa a carta de Manuel de la Hoz de 2 de outubro de 1842]

ALENCASTRE, Manuel José de

CV-120

CV-120

Ilmo. e Exmo. Sr.

Tendo-me o Exmo. Sr. Presidente ordenado por ofício que eu tomasse conta do emprego das autoridades deste distrito, para o que vinha competente força para me coadjuvar, pois que não me devo fiar nos anarquistas do mesmo distrito que por obrigados se

(\*) No original Bayes.